

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020, em 25/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67, com sede na cidade de Rio Fortuna, SC, neste ato representada pelo Sr. ROSIMAR BORBA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 946.854.959-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Fortuna, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.6.1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, ALINHAMENTO DE RODAS, CONSERTO DE PNEUS, GEOMETRIA, MONTAGEM DE PNEUS, VULCANIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SOCORRO E AQUISIÇÃO DE BICOS DE AR E CÂMERAS PARA PNEUS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16/07/2020	15	71897 - Câmera de Ar para retroescavadeira 12x16,5	UN	Magnum TR15	30	105,00	3.150,00
16/07/2020	16	71898 - Câmara de Ar para Pneu 19.5x24	UN	Magnum TR218A	20	230,00	4.600,00
16/07/2020	17	69423 - CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25	UND	Magnum TR220A	20	210,00	4.200,00
16/07/2020	20	69426 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1100 R22.5	UND	Magnum V3-06-5	30	115,00	3.450,00
16/07/2020	22	69428 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1400 x 24	UND	Magnum TR220A	30	230,00	6.900,00
16/07/2020	23	69429 - CAMARA DE AR PARA PNEU 295/80 R22.5	UND	Magnum TR462D	20	115,00	2.300,00
16/07/2020	24	69430 - CAMARA DE AR PARA PNEU	UND	Magnum TR462D	20	99,00	1.980,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		275/80 R22.5					
16/07/2020	25	69431 - CAMARA DE AR PARA PNEU 7.5 x 16	UND	Magnum TR15	20	42,00	840,00
16/07/2020	26	69432 - CAMARA DE AR PARA PNEU 175/80 R14	UND	Magnum TR13	20	32,00	640,00
16/07/2020	27	71899 - Câmara de Ar para Pneu 175/70R13	UN	Magnum TR13	20	32,00	640,00
16/07/2020	28	69434 - CAMARA DE AR PARA PNEU 195/80 R14	UND	Magnum TR13	20	32,00	640,00
16/07/2020	30	71900 - Câmara de Ar para Patrola Aro 14.9x24	UN	Magnum TR218A	30	150,00	4.500,00
16/07/2020	51	69457 - PROTETORES ARO 20	UND	Irboflex R20	40	34,00	1.360,00
Total						35.200,00	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Administração), Edegar Roberto Mazzotti (Agricultura), Aldo Marghotti (Educação), Luiz Carlos da Luz Antunes (Infraestrutura) e Fabiano Midgniski (Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA, classificada em 1º lugar, no item 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 51 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 25 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA
FORNECEDOR